

PARES 3.0

Dicas para preenchimento do formulário:

- Se quer candidatar mais do que um imóvel (mesmo que para a mesma valência), faça uma candidatura por imóvel, mas se tiver várias valências no mesmo imóvel, faça uma única candidatura.
- Para além do responsável da candidatura, interno à Entidade, tem que apresentar o contacto do arquiteto que elaborou o projeto.
- Se as despesas de projeto forem anteriores a 1 de janeiro de 2020, assim como se sendo posteriores e obrigadas a seguir o CCP, não o tenham feito, não deverão ser incluídas, porque penalizam a classificação do projeto.
- O valor máximo do incentivo são 75% do investimento elegível (dado pelo produto do nº de utentes pelos valores constantes do aviso para cada valência e cada utente).
- Se quiser concorrer à majoração por inovação (5%), não a pode pedir no formulário e só um ano depois da entrada em funcionamento do projeto, pode essa majoração vir a ser solicitada.
- Todo o formulário será sempre preenchido com valores líquidos de IVA. Mas não esqueça de o considerar se tiver que fazer algum Estudo de Viabilidade.
- Equipamentos que sejam fixos (elevadores, cozinhas, por exemplo), serão sempre incluídos no valor das Infraestruturas.
- Não esquecer que a Certidão do Registo Predial (Conservatória), é diferente da Caderneta Predial (Fiscalidade). Para a aceitação da candidatura deve apresentar a 1ª.
- Em termos de capacidade financeira da Entidade, declarações condicionadas à aprovação da candidatura não serão aceites, mas podem ser utilizados protocolos devidamente formalizados.
- Da mesma forma, declarações de compromisso de autarquias não serão aceites.
- A confirmação da integração do projeto em CLAS (por exemplo com base na respetiva ata), é desejável na apresentação da candidatura.